

Aut - 1381/2017
Proj - 087/2017
Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 21/11/2017
F. Budgum
Presidente

LEI Nº 6.643

De 07 de Agosto de 2017.

DENOMINA DE FRANCISCO DE ASSIS MACÊDO,
UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **FRANCISCO DE ASSIS MACÊDO**, uma das novas Ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal